



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PROCURADORIA GERAL

### ANÁLISE PRELIMINAR

AN43

*Projeto de Lei nº 136/2013*

Trata-se de Análise Preliminar ao Projeto de Lei acima, de iniciativa do Poder Legislativo.

### RELATÓRIO

*O referido Projeto de Lei dispõe sobre a semana de conscientização, prevenção e combate à verminose, no calendário oficial do Município, e dá outras providencias.*

### ANÁLISE PRÉVIA

A proposição se enquadra nos requisitos formais elencados nos artigos 93 da Resolução 8/15L/2009 e Artigo 35, II da LOM.

A proposição se enquadra nos aspectos regimentais, conforme artigo 12, III da Resolução 8/15L/2009.

Entretanto, a proposição não atende aos requisitos de constitucionalidade, insculpidos na Carta Magna, artigo 59, X e 61 § 1º, II, b ambos da CF.

Cabe ao Plenário, soberanamente, deliberar sobre o mérito.

Encaminha-se o expediente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para parecer, conforme artigo 69, I, do Regimento Interno.

Novo Hamburgo, 18 de Setembro de 2013

PROCURADORIA-GERAL